



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.575, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os termos do art. 24, VI da Lei Orgânica do Município de Angical/BA;

Considerando o pedido no processo administrativo nº 048/2023;

RESOLVE:


Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, professor, matrícula 1220, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL**, com ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024 e será extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 20 de março de 2023.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL